



PORTARIA COREN-PI N.º 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 02/2024/GAB/PRES/COREN-ES, que trata do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2024 Coren-PI, que trata da Comissão de Urgência e Emergência do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, CorenPI nº 674.282-TE**, para participar do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES, que se realizará entre os dias 8 e 9 de março de 2024, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado Rua do Ipê, 38 – Vila Betania, Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF